

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 1497, de 02/05/2018, em favor de GILMAR SOUZA LEAL LOUREIRO, dependente da ex-segurada Maria Alice Pereira de Souza.

Protocolo: 471806

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 20/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Vânia Cuoco Sampaio, nº 200200, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato de Patrocínio nº 06/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e o Instituto Silvio Meira, CNPJ/MF sob nº 31.441.787/0001-50, tendo como objeto o patrocínio parcial pelo MPC/PA da execução do evento denominado VIII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, que será realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, na cidade de Belém.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de setembro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 475680

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 06/2019/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e o Instituto Silvio Meira – Academia de Direito, CNPJ nº 31.441.787/0001-50

Vigência: 16/09/2019 à 15/11/2019

Objeto: O presente contrato tem por objeto o patrocínio parcial pelo MPC/PA da execução do evento denominado VII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, que será realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2019,

na Cidade de Belém.

End. da Promitente Contratada: estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, a Tv. Romualdo de Seixas, nº 1476, sala 1902, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-200, tel.: (91) 3212-0502, e-mail: contato@instituto-silviomeira.net.br

Fone: Belém

Data da Assinatura: 16/09/2019

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 475677

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2019 - MPC/PA PROCESSO Nº 2019/414882

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Púlpito Portátil para atendimento da demanda de eventos institucionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 23/09/2019 às 09:00h.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao.

Akyson Ferreira da Silva

Coordenador de Compras

Protocolo: 475685

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0396

Valor: 7.560,00

Data: 17/09/2019

Objeto: prestação de serviço de alimentação com fornecimento de material e todo serviço de apoio para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional.

Ata de registro de preço: 001/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: M C XERFAN RECEPÇÕES - ME

Endereço: rua Veiga Cabral nº 1212 -A Batista Campos Belem/PA, CEP: 66.023-620,

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 475672

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro para fins acadêmicos.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes (protocolo nº 2019/423826), pelo qual solicita licença para fins acadêmicos no período de 11/03 a 31/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, IV da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, com alterações posteriores) e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016-MPC/PA-Colégio;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para fins acadêmicos do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, no período de 11/03 a 31/12/2020.

Belém, 09 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

FELIPE ROSA CRUZ

CORREGEDOR-GERAL, em exercício

Membro Nato

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 475598